

Ajuda Memória - Acompanhamento Progestão nº 19/2020/COAPP/SAS  
Documento nº 02500.008043/2020-80

**Assunto: Videoconferência para acompanhamento das metas do Progestão no Espírito Santo no ano de 2019.**

**Nº do Processo Progestão:** 02501.003816/2018

**Evento:**  Oficina de acompanhamento  Reunião  Videoconferência

**Local:** Sala de videoconferência da SAS

**Data:** 19 de dezembro de 2019

**Instituições participantes:** AGERH e ANA/SAS

## Relato

1. A videoconferência com o Espírito Santo, realizada em 19/12/2019, teve como principal objetivo discutir as dificuldades enfrentadas e as estratégias para implementação das diretrizes citadas nos Informes nº 02, 03, 06, 08, e 14/2019, visando ao alcance das metas de cooperação federativa e de gerenciamento estadual pactuadas no âmbito do Progestão, conforme programação anexa.
2. A videoconferência transcorreu sem dificuldades. Participaram da reunião técnicos de diversas áreas da AGERH, além das servidoras da SAS/ANA, Flávia Simões e Ludmila Rodrigues.

## Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

3. *Meta de cooperação federativa I.1 – Integração de dados de usuários de recursos hídricos:* o estado tentará realizar uma força-tarefa até 31 de janeiro de 2020 para cadastrar o máximo de usuários outorgados ao longo do ano. Com relação à consistência dos dados, a AGERH informou que os bolsistas a frente desta tarefa foram desligados e a Agência não dispõe de pessoal suficiente para consistir as informações do banco de dados do cadastro. Há previsão de reforço na equipe no próximo ano. O estado esclareceu que está em processo de construção dos normativos de regularização do uso de pequenos e médios usuários de águas subterrâneas e espera aprová-los em 2020. Atualmente existem apenas declarações de uso de poços. Dessa forma, não houve avanços no estado referente ao tema água subterrânea.
4. *Meta de cooperação federativa I.2 – Capacitação em recursos hídricos:* a AGERH acredita que cumprirá a meta e destacou que as ações de capacitação vêm sendo realizadas de forma coordenada com as ações do Procomitês.
5. *Meta de cooperação federativa I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento:* o Espírito Santo enviou as informações para o Relatório do Conjuntura no mês de outubro, que era a antiga data exigida pela área técnica da ANA. Como o prazo foi alterado para fevereiro, o

estado deverá atualizar as informações com as alterações ocorridas no período de outubro a dezembro.

6. *Meta de cooperação federativa I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos:* relataram dificuldades na manutenção das 4 estações telemétricas do item I dessa meta (Barra de São Gabriel, Fazenda Jucuruaba, Ibitirama e Linhares Cais do Porto), embora tenham realizado visitas de campo. Segundo informado, a PCD de São Gabriel foi realocada e o sensor de Ibitirama não está funcionando. A estação Linhares já foi retirada com auxílio do Corpo de Bombeiros e será devidamente reinstalada, conforme acordado com a SGH. Registra-se que o ITD das 4 estações, em 2019, atingiu o valor médio de 41%, bastante inferior à meta de 80%. Em 2020 devem agendar uma capacitação na ANA em manutenção de PCDs para técnicos do estado. Relataram dificuldades em instalar o aplicativo “Survey” no *desktop*, somente possível após contato com a ANA. Nesse caso, o estado optou por trazer as informações de campo anotadas e transferi-las via *desktop* ao invés de transmissão via celular. Sobre a lista das estações do item II dessa meta, solicitada no Informe 14/2019, foi informado que a rede de alerta do estado conta com 6 estações (São João da Cachoeira Grande, Córrego da Boa Esperança, Boca da Vala, Fazenda Jucuruaba, Ibitirama e Ponte do Itabapoana), das quais 3 já têm o nível de referência definido. Com relação ao “Monitor de Secas”, o estado participou da capacitação e já está trabalhando no projeto em parceria com a Incaper, que possui uma equipe de meteorologistas. A AGERH/Rafael será o ponto focal da ANA no Monitor de Secas. Registra-se que a AGERH não dispõe de meteorologista no seu quadro técnico.

7. *Meta de cooperação federativa I.5 – Atuação para segurança de barragens:* a minuta que altera a legislação estadual referente à segurança de barragens foi concluída e deve ser tramitada no estado para apreciação no início de 2020. No Espírito Santo não há exigência de outorga para a construção de barragens e a proposta da AGERH inclui essa exigência para o licenciamento de barragens. Há expectativas de cumprimento da meta relacionada à classificação de barragens, pois já ultrapassaram o número mínimo solicitado pela ANA. No entanto, estão com dificuldades para inserir os dados das barragens no SNISB. Estão mantendo contato com a ANA para resolver a questão do cadastro. O estado externou dúvidas com relação à forma que deve ser enviado o relatório sobre as fiscalizações de barragens realizadas ao longo de 2019. Indagam se o relatório deve ser detalhado, com informações de cada uma das barragens fiscalizadas, ou se podem preparar um panorama geral das ações de fiscalização em todas as barragens. A ANA orientou entrar em contato com o técnico Josimar Alves, da SFI/COFIS, para os esclarecimentos devidos.

8. Com relação às metas de gerenciamento em âmbito estadual, foram destacadas as variáveis obrigatórias cujo nível contratado ainda não foi atingido pelo estado, ou seja, o Arcabouço Legal e a Fiscalização. Acreditam que, com a aprovação das normas relativas à segurança de barragens, de usos pequenos e médios de águas subterrâneas e a aplicação de penalidade no caso de fiscalização de usos de recursos hídricos, o estado alcance o nível pretendido na variável relativa ao Arcabouço Legal. Acreditam também, que com a aprovação do Projeto de Lei relativo à fiscalização, este setor da AGERH deve ser fortalecido e conseqüentemente deve haver uma melhora nas ações de fiscalização por parte do estado.

9. Cabe observar que o Espírito Santo está com um projeto junto ao Banco Mundial, o qual prevê a compra e instalação de 30 a 50 estações telemétricas. O setor da AGERH responsável pela Sala de Situação e pela rede de alerta dispõe, atualmente, de três técnicos para realizar todas as atividades relacionadas à operação e manutenção das estações. A ANA alertou sobre as dificuldades em se operar e manter uma rede telemétrica, bem como os custos envolvidos nesta operação. Foi sugerido rever o número necessário de estações telemétricas para o estado, que também convive com eventos de estiagem. O estado esclareceu que pretende envolver outras instituições capixabas na operação e manutenção da rede, tais como o Incaper, além de prefeituras e a Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN). No projeto do Banco Mundial há um trabalho de microlocalização das estações. Devem encaminhar o assunto da ampliação da rede à Diretoria da AGERH, uma vez que a Agência tem tido dificuldades de manter a rede atual, com apenas 4 estações.

10. Com relação a outros temas tratados durante a videoconferência, destaca-se a boa atuação da AGERH com relação à gestão patrimonial dos bens da ANA sob tutela do estado, o que deverá poupar o Espírito Santo do desconto previsto no contrato do Progestão. Estão prevendo a apresentação da aplicação dos recursos do Progestão ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos na primeira reunião de 2020, que deverá ocorrer em março. Com relação à apresentação do Relatório de Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa do estado, até o dia da videoconferência ainda não haviam conseguido realizar a apresentação, mas se comprometeram em ainda tentar fazê-la antes do final do ano em alguma Comissão da ALES. Com relação ao desembolso, provavelmente o estado não conseguirá atingir o patamar mínimo de 50% e devem ser descontados no valor correspondente a 4%.

11. Quanto ao Projeto Ferramentas de Gestão, o estado esclareceu que o bolsista contratado no âmbito do projeto deverá organizar os dados já existentes e propor um piloto de um sistema de alerta. A ANA informou previsão de contratar o bolsista até o final de março de 2020.

12. Finalmente foi informado sobre a previsão de contratar técnicos para apoio ao trabalho da AGERH por meio da conta Residência Ambiental do Fundágua. Está sendo feita uma avaliação legal dessa medida.

### **Conclusões**

13. Conclui-se que no ano de 2019 a AGERH deve atender parcialmente as metas de cooperação federativa e que houve avanços importantes em algumas variáveis de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, com destaque para o arcabouço legal.

14. Cabe registrar a morosidade no Espírito Santo quanto à adoção de procedimentos adequados e necessários para análise e emissão de outorga para usuários de águas subterrâneas. O estado emitiu normativos para regularização de poços, mas em seguida os suspendeu e alega precisar de informações mais robustas sobre seus aquíferos, bem como de equipe técnica especializada para avançar nessa questão. Espera-se que o estado supere esses desafios ao longo de 2020, principalmente após a realização de oficina em Vitória sobre o tema, coordenada pela ANA/Cosub, a pedido da AGERH.

15. Reitera-se ainda a necessidade de **realização** de estudos para avaliar o número de **estação telemétricas cabíveis** para monitoramento de cheias no estado. Vale salientar as dificuldades e restrições da AGERH na **manutenção e operação** das atuais 4 PCDs que **atualmente estão** sob a responsabilidade do estado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**FLÁVIA SIMÕES FERREIRA RODRIGUES**  
Gestora do Contrato nº 050/2018/ANA  
Portaria nº 127, de 10 de maio de 2019

De acordo. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)  
**LUDMILA ALVES RODRIGUES**  
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)  
**HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES**  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

# **Videoconferência de acompanhamento do 2º ciclo do Progestão - Espírito Santo**

**Programação: 19/12/2019**

## **Objetivo:**

Acompanhar e apoiar a execução das atividades relativas ao atendimento das metas do Progestão.

## **Informes da certificação 2019:**

Informe nº 01 de 31/01/2019 – Calendário Progestão 2019

Informe nº 02 de 26/02/2019 – Aplicativo Survey / ITD das PCDs

Informe nº 03 de 08/04/2019 – Gestão patrimonial

Informe nº 06 de 16/04/2019 – Orientação sobre as metas de cooperação federativa

Informe nº 08 de 16/04/2019 – Orientação sobre as metas estaduais e preenchimento dos Formulários de Autoavaliação e de Autodeclaração

Informe nº 11 de 03/10/2019 – Segurança de barragens

Informe nº 14 de 18/11/2019 – Prevenção de eventos hidrológicos – Lista do item II

## **Programação:**

9h00: Início da videoconferência e apresentação geral dos presentes.

9h15: Fator de Redução (Solange e equipe)

Critério “a” - Gestão Patrimonial

Critério “b” - Comprovação da apresentação do Relatório de Gestão pelo estado na Assembleia Legislativa no ano de 2019

Critério “c” – Apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e para o CERH - Plano Plurianual

Critério “d” – Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado

9h45: Apresentação por parte do estado sobre a situação de cada uma das metas de cooperação federativa e desafios a serem enfrentados para seu cumprimento. Encaminharemos a planilha Excel para complementações.

Sugestão de distribuição de horários:

- 09:45 – 10:15 Meta I.1 – Eduardo, Jesana, Anderson
- 10:15 – 10:30 Meta I.2 – Chander ou Monica e Meta I.3 - Elene
- 10:30 – 11:00 Meta I.4 – Júlio e Gizella
- 11:00 – 11:30 Meta I.5 – Tiago e Rafael

11h30: Apresentação por parte do estado sobre os desafios das variáveis estaduais.

12:00: Ferramentas e outros avisos.

OBS: Caso desejem, os participantes de uma parte da reunião podem ficar para as demais.